

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art.2° A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.
  - Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

#### Mário Sérgio Lubiana Prefeito



# PREEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA N° 125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

## ANEXO I

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| Ν° | NOME/MATRÍCULA                         | CARGO/CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL                  | ADMISSÃO   | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO  |
|----|--|---|------------|-------------------------|
| 01 | MARCIA FERREIRA PIMENTEL -<br>N° 72184 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS<br>SEMANAIS. | 02/04/2013 | 01/03/2017 A 16/07/2017 |